



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
MIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO  
CNPJ/ME nº 38.134.439/0001-80**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de novembro de 2021, às 12h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, ("**Administradora**"), a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **MIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.134.439/0001-80 ("**Fundo**").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a Convocação em virtude do comparecimento do cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da **Administradora** e **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63 ("**Gestora**"). Ainda Informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora.

**MESA:** Presidida pela Sr. Ednei Megiato ("Presidente"), secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** a alteração da denominação social do Fundo, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo; e **(b)** a autorização para a Administradora adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta assembleia, inclusive, mas não se limitando, à efetivação da alteração da denominação social do Fundo perante a Receita Federal do Brasil.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise da matéria da ordem do dia, os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade, decidiram aprovar:

- a. A alteração da denominação social do Fundo que passará a ser **TCN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo refletindo a nova denominação, o qual é anexo à presente ata; e;
- b. A autorização para a Administradora adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta assembleia, inclusive, mas não se limitando, à efetivação da alteração da denominação social do Fundo perante a Receita Federal do Brasil.

DS  
ES

DS  
EM

DS





Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

**Mesa:**

DocuSigned by:

*ednei megiato*

6424CD3D326B439...

**Ednei Megiato**

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**

DocuSigned by:

*ednei megiato*

6424CD3D326B439...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

DocuSigned by:

*[Signature]*

8D011DEB865940F...

**ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**

